



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

PORTARIA Nº. 0026/2020

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

**AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 30/12/2020**  
  
**Responsável**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 15 da Resolução nº. 054/1996 de 10/12/1996, combinado com alínea “a”, Inciso III, Art. 24 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como com base no Art. 9º., Inciso II, da Lei Complementar nº. 001/2011, e

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **ALEXANDRE SARDINHA TEBALDI JUNIOR**, do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno desta Câmara Municipal, Nível Superior, Referência CC1, a partir de 31/12/2020.

**Art. 2º** - Exonerar o Sr. **ANTONIO CAMARA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa desta Câmara Municipal, Nível Médio, Referência CC2, a partir de 31/12/2020.

**Art. 3º** - Exonerar o Sr. **BRUNO FREITAS ORLETI**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, Nível Superior, Referência CC1, a partir de 31/12/2020.

**Art. 4º** - Exonerar o Sra. **CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, Nível Superior, Referência CC1, a partir de 31/12/2020.

 



## **Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo**

---

**Art. 5º** - Exonerar o Srta. **ELOIZA HELENA GRASSI**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico desta Câmara Municipal, Nível Médio, Referência CC2, a partir de 31/12/2020.

**Art. 6º** - Exonerar o Srta. **INAJÁ FAÉ PAYER**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico desta Câmara Municipal, Nível Médio, Referência CC2, a partir de 31/12/2020.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos trinta (30) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**VILSON TEIXEIRA GONÇALVES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.**

  
**CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS